



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



CONVOCAÇÃO – PSS 02/2024 – CURSINHO MUNICIPAL

EDITAL 034/2024

A **Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela legislação em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Nº 4025/2021 e demais cominações de direito, resolve

TORNAR PUBLICO,

A convocação dos primeiros colocados dos seguintes cargos a saber: Professor Gramática e Redação, Literatura, Física, Química, Matemática, Biologia, História, Geografia, Filosofia/Sociologia.

INS.	CANDIDATO	DN	EO	EP	AP	NOTA	CLASS.
REDAÇÃO							
015	Seli Lopes Principe	07/04/1970	75	04	15	94	1
GRAMÁTICA							
017	Seli Lopes Principe	07/04/1970	75	04	15	94	1
LITERATURA							
016	Seli Lopes Principe	07/04/1970	75	04	15	94	1
FÍSICA							
028	Rafael Montenegro Palma (Mestrado)	05/07/1992	45	10	15	70	1
QUÍMICA							
009	Ana Livia Aparecida da Silva	18/02/2000	45	01	00	46	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



MATEMÁTICA

027	Rafael Montenegro Palma	(Mestrado)	05/07/1992	75	10	15	100	1
-----	-------------------------	------------	------------	----	----	----	-----	---

BIOLOGIA

020	Helena Cristina Bartelli de Moura		11/12/1966	75	10	10	95	1
-----	-----------------------------------	--	------------	----	----	----	----	---

HISTÓRIA

003	Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos		23/04/1975	75	04	15	94	1
-----	---	--	------------	----	----	----	----	---

SOCIOLOGIA /FILOSOFIA

002	Patrícia Leila de Andrade Fernandes		07/03/1984	75	10	15	100	1
-----	-------------------------------------	--	------------	----	----	----	-----	---

II – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Original e cópia)

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.;
- b) Fotocópia do C.P.F.;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.; (original e cópia)
- g) Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- h) Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) 02 Foto 3 x 4 recente;
- k) Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, **agendado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (aguardar agendamento).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



- o) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses - <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Documentos/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- q) Declaração de não acumulo de cargos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Anexo).
- r) Comprovante de Abertura de conta no Banco Bradesco/AS, de Bandeirantes/PR.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos devem apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito rua Edelina Meneghel Rando, 1365, nesta, impreritavelmente entre os dias **12/04/2024 à 15/04/2024 das 8h às 11h e 13h30 às 15h30.**
- b) O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, será considerado como desistente.
- c) O ato de convocação não garante ao candidato a abertura de contrato, uma vez que a contratação, ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, disponibilidade de vagas temporárias. Podendo os contratos serem rescindidos a qualquer tempo a critério da administração ou insuficiência do contratado.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2024.

Stela de Araujo Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora e Executora
do Processo Seletivo Simplificado.